

Compensatória, bem como embasar a percepção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção da Função Comissionada de Secretário de Audiência, GRG-IV, transformada em FC-04 por meio da Lei 9.421/1996, nos termos do art. 193 da Lei nº 8.112/1990, c/c o Acórdão nº 2076/2005-TCU - Plenário, ressaltando que, em obediência à decisão no Processo Judicial nº1005368-10.2020.4.01.3200, deve-se dar continuidade aos pagamentos decorrentes do ato impugnado pelo C. TCU (no caso, a percepção da Opção da Função Comissionada de Secretário de Audiência - GRG-IV, transformada em FC-04), até o desfecho do processo, em trâmite na Justiça Federal (JF), ou que venha determinação judicial em contrário. Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 042/2015/TRT11, alterada pela RA nº 085/2015/TRT11, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º [...] sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens: 18% (dezoito por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - ATS (anuênios), de acordo com o Art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o Art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001; a Vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no Art. 13, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com a alteração dada pela Lei 12.774, de 28/12/2012; a Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no Art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003; a Conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, em 2/10 (dois décimos) pelo exercício de função comissionada, FC-4, Secretário de Audiência, e 2/10 (dois décimos) de função comissionada, FC-5, Chefe de Gabinete; a Parcela compensatória de 6/10 (seis décimos) da Função Comissionada FC-05 de Chefe de Gabinete (resultante da transformação da Função Comissionada de Chefe de Gabinete - FC-04 a partir de 11/7/2000, por meio da Resolução Administrativa TRT da 11ª Região nº 132/2000), com fundamento nos itens 9.3.2 do Acórdão nº 11544/2020 - TCU - 1ª Câmara c/ c decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal na Sessão de 18/12/2019 no julgamento dos Embargos de Declaração no âmbito do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros; a Percepção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção da Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, nos termos do Processo Judicial nº 1005368-10.2020.4.01.3200, e 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre o vencimento básico, concernente ao Adicional de Qualificação - AQ, pela dicção do art.14, § 5º, combinado com o art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, por ter concluído em sentido amplo, o curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Gestão de Pessoas. Art. 3º Em obediência à decisão do Processo Judicial de nº 1005368-10.2020.4.01.3200, deve-se dar continuidade aos pagamentos decorrentes do ato impugnado pelo TCU (no caso, a Percepção da Opção 65% da Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 até o desfecho do Processo, em trâmite na Justiça Federal, ou que venha determinação judicial em contrário".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desª SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 23, DE 6 DE MAIO DE 2021 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad nº 20662/2021, resolve:

Conceder pensão civil por morte, a contar de 28 de março de 2021, a GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento) e a HANS ALEXSANDER HOTT BARRAL, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora falecida MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA, nos termos dos arts. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I e §2º, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DOU de 7-5-2021, Edição nº 85, Seção 2, Pág. 58.

ATO TRT CGP Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad nº 19785/2021, resolve:

Conceder pensão civil por morte, a contar de 16 de fevereiro de 2021, a MARINITA SOARES SANTANA, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento) e a MATHEUS LIRA DOS ANJOS FIRMO SOARES, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido GEORGE FIRMO SOARES, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 5, da Lei nº 8.213/91, art. 1º, inciso V, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU, em 30.12.2020, e Portaria ME nº 450/2020, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 251, DE 10 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 10 de maio de 2021, GISELI CICOLIN SALZANI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Secretaria da 3ª Turma, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 630, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4507/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício provisório da servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal/Seção Judiciária de São Paulo, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por motivo de licença para acompanhar cônjuge, concedida pelo órgão de origem, nos termos da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUVT nº 1390, de 15 de abril de 2021, assinada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Lotar a servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO na Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2021.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos dos incisos II do art. 9º e I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.802, de 10/5/2021, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Bel. Gilberto Cotrim de Macedo, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º. Nomear o Bel. Aloísio Balbino da Silva Júnior, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.802, de 10/5/2021, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Aloísio Balbino da Silva Júnior, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º. Designar o servidor Gilberto Cotrim de Macedo, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 196, DE 5 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR o servidor EDUARDO CANUTILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS-MS, da Função Comissionada de CALCULISTA (225), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 01/06/2021. DESIGNAR o servidor JOSÉ BRITO DE SAMPAIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS-MS, para ocupar a Função Comissionada de CALCULISTA (225), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 01/06/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 319, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais em consonância com os artigos 51 e 54 do Regimento do CFBio;

Considerando a Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020 e a Resolução CFBio nº 587, de 26 de março de 2021;

Considerando o aprovado na 19ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, realizada no dia 26 de março de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear a Cientista Política EVELLIN DAMIÃO DA SILVA, RG Nº 2.502.641 - SSP/DF, CPF nº 040.351.571-80 para exercer o Cargo em Comissão, de livre provimento e exoneração, de Assessor Técnico, de nível superior, criado no Plano de Cargos e Salários - PCS do Conselho Federal de Biologia, conforme parágrafo único do art. 15 da Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020, alterado pela Resolução CFBio nº 587, de 26 de março de 2021, com base na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, com as atribuições descritas na alínea "H", do Apêndice III, nível 17 do quadro de Analista, a partir de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, considerando a oportunidade e a conveniência administrativa, resolve:

1. Exonerar o Senhor Rivaldo de Amarantes Fernandes, matrícula nº 253, do cargo de Assessor III;

2. Nomear o Senhor Rivaldo de Amarantes Fernandes, cargo efetivo de Analista de Processos, para a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

3. Designar o Senhor Rivaldo de Amarantes Fernandes para desenvolver suas atividades na Gerência Jurídica - GJUR, desde Conselho;

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADRIANO ANTONIO DE LUCENA

